

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Número do processo administrativo: 041/2025



INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Trata este Estudo Preliminar com o objetivo de verificar a viabilidade de fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A futura contratação justifica-se pela necessidade de continuação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Somado a exposto, tem-se a necessidade de garantir a continuidade de fornecimento de medicamentos a população do município de Rorainópolis/RR.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características deste, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, bem como buscar aderência aos padrões do mercado; quais serão os critérios mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa; justificar se a contratação tem caráter continuado; justificar a duração do contrato; identificar as normativas que devem ser observadas pela solução contratada.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados, conforme documento em anexo, o que justifica a quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	AMPOLA	5.000	R\$ 8,71	R\$ 43.550,00
2.	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
3.	ACICLOVIR 50MG/G	BISNAGA	1.050	R\$ 2,59	R\$ 2.719,50
4.	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	104.976	R\$ 0,07	R\$ 7.348,32
5.	ÁCIDO FÓLICO	FRASCO	47.200	R\$ 4,90	R\$ 231.280,00
6.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	145.000	R\$ 0,08	R\$ 11.600,00
7.	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	COMPRIMIDO	240	R\$ 2,12	R\$ 508,80
8.	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FRASCO	9.350	R\$ 1,49	R\$ 13.931,50
9.	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	29.700	R\$ 0,57	R\$ 16.929,00
10.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
11.	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULAS	160.000	R\$ 0,37	R\$ 59.200,00
12.	AMOXICILINA 50MG/ML	FRASCO	7.500	R\$ 7,30	R\$ 54.750,00
13.	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	45.737	R\$ 2,95	R\$ 134.924,15
14.	ANLODIPINO BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
15.	ANLODIPINO BESILATO 5 M	COMPRIMIDO	10.368	R\$ 0,08	R\$ 829,44
16.	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	4.752	R\$ 0,14	R\$ 665,28

17.	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCO	20.000	R\$ 9,45	R\$ 189.000,00
18.	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
19.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA 1.200.000 UI	F/AMPOLA	4.687	R\$ 8,70	R\$ 40.776,90
20.	BENZOILMETRONID AZOL 40MG/ML	FRASCO	20.000	R\$ 11,99	R\$ 239.800,00
21.	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	176.550	R\$ 0,09	R\$ 15.889,50
22.	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM: 500MG DE CÁLCIO + 200U.	COMPRIMIDO	146.700	R\$ 0,32	R\$ 46.944,00
23.	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	19.050	R\$ 0,24	R\$ 4.572,00
24.	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	6.696	R\$ 0,14	R\$ 937,44
25.	CEFALEXINA 500 MG	CAPSULAS	232.000	R\$ 0,80	R\$ 185.600,00
26.	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	10.000	R\$ 7,90	R\$ 79.000,00
27.	CETOCONAZOL 20 MG/G	FRASCO	20.000	R\$ 4,18	R\$ 83.600,00
28.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG.	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
29.	CLARITROMICINA: 500 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
30.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250 ML.	FRASCO	3.800	R\$ 5,28	R\$ 20.064,00
31.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO	FRASCO	5.750	R\$ 8,73	R\$ 50.197,50

	INJETÁVEL, FRASCO 500 ML.				
32.	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 30MG/ML	FRASCO	7.300	R\$ 1,12	R\$ 8.176,00
33.	DEXAMETASONA 0,1%	FRASCO	1.000	R\$ 11,08	R\$ 11.080,00
34.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	FRASCO	18.863	R\$ 7,80	R\$ 147.131,40
35.	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G	BISNAGA	16.100	R\$ 2,50	R\$ 40.250,00
36.	DEXAMETASONA 4MG.	COMPRIMIDO	26.400	R\$ 0,33	R\$ 8.712,00
37.	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO 0,4MG/ML	FRASCO	25.149	R\$ 3,35	R\$ 84.249,15
38.	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO 2MG	COMPRIMIDO	40.300	R\$ 0,17	R\$ 6.851,00
39.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	F/AMPOLA	12.500	R\$ 4,24	R\$ 53.000,00
40.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FRASCO	52.249	R\$ 2,40	R\$ 125.397,60
41.	DIPIRONA SÓDICA: 500MG	COMPRIMIDO	262.335	R\$ 0,28	R\$ 73.453,80
42.	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO: 5MG + 50MG/1ML	AMPOLA	3.400	R\$ 19,97	R\$ 67.898,00
43.	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	14.688	R\$ 0,08	R\$ 1.175,04
44.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	312.120	R\$ 0,07	R\$ 21.848,40
45.	GLICOSE 5%	FRASCO	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00

46.	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
47.	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1.512	R\$ 0,15	R\$ 226,80
48.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	FRASCO	40.000	R\$ 6,76	R\$ 270.400,00
49.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% BISN 30G	BISNAGA	2.100	R\$ 6,94	R\$ 14.574,00
50.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2% (TUBETE INJETÁVEL 1,8ML)	AMPOLA	6.120	R\$ 2,30	R\$ 14.076,00
51.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	COMPRIMIDO	33.700	R\$ 0,10	R\$ 3.370,00
52.	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	203.263	R\$ 0,16	R\$ 32.522,08
53.	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	238.680	R\$ 0,16	R\$ 38.188,80
54.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML	FRASCO	8.000	R\$ 1,60	R\$ 12.800,00
55.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	1.512	R\$ 0,98	R\$ 1.481,76
56.	METRONIDAZOL 100 MG/G BISN 50G VAGINAL	BISNAGA	3.000	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00
57.	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	87.000	R\$ 0,34	R\$ 29.580,00

BWB

58.	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, CREME 28 GRAMAS	BISNAGA	10.000	R\$ 3,11	R\$ 31.100,00
59.	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, LOÇÃO	FRASCO	9.000	R\$ 3,67	R\$ 33.030,00
60.	MICONAZOL NITRATO 20MG/G BISN 80G VAGINAL	BISNAGA	4.200	R\$ 8,25	R\$ 34.650,00
61.	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	10.368	R\$ 0,13	R\$ 1.347,84
62.	NISTATINA.100.000U I/ML	FRASCO	5.000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
63.	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULAS	84.500	R\$ 0,09	R\$ 7.605,00
64.	PASTA D' ÁGUA ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	BISNAGA	7.500	R\$ 8,35	R\$ 62.625,00
65.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	10.100	R\$ 0,32	R\$ 3.232,00
66.	PERMETRINA 10MG/ML	FRASCO	10.000	R\$ 2,56	R\$ 25.600,00
67.	PERMETRINA 50MG/ML	FRASCO	7.500	R\$ 3,45	R\$ 25.875,00
68.	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	240	R\$ 0,09	R\$ 21,60
69.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO 1MG/ML	FRASCO	3.000	R\$ 8,26	R\$ 24.780,00
70.	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
71.	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,10	R\$ 750,00
72.	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA 3% + 0,03UI,ML- (TUBETE INJETÁVEL 1,8ML)	AMPOLA	4.080	R\$ 2,49	R\$ 10.159,20

73.	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,16	R\$ 720,00
74.	PROPRANOLOL CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	864	R\$ 0,13	R\$ 112,32
75.	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML	FRASCO	2.000	R\$ 7,87	R\$ 15.740,00
76.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE 90MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L	PÓ	20.100	R\$ 1,06	R\$ 21.306,00
77.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	AEROSOL	2.850	R\$ 11,32	R\$ 32.262,00
78.	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	15.120	R\$ 0,46	R\$ 6.955,20
79.	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
80.	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, CREME	BISNAGA	6.000	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00
81.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML	FRASCO	15.075	R\$ 4,88	R\$ 73.566,00
82.	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA +	FRASCO	250	R\$ 5,26	R\$ 1.315,00

	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML				
83.	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FRASCO	9.928	R\$ 1,10	R\$ 10.920,80
84.	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	DRAGEA	487.500	R\$ 0,06	R\$ 29.250,00
85.	SULFATO FERROSO 5MG/ML	FRASCO	9.928	R\$ 2,60	R\$ 25.812,80
86.	TIMOLOL 0,50%	FRASCO	250	R\$ 3,41	R\$ 852,50

A solução está estimada em R\$ 3.327.387,42 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para um período de 12 meses, sendo verificados os valores no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme consulta nos editais abaixo:

- Cambará do Sul/RS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS. Link para consulta: <https://pncp.gov.br/app/editais/88756929000196/2024/29>.
- Codajás/AM – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS HOSPITALARES” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR DE CODAJÁS HOSPITAL JOÃO DA SILVA BASTOS. Link para consulta: <https://pncp.gov.br/app/editais/04263331000175/2025/40>.
- Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR) – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90079/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 029560/2024 – SMSA. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Link para consulta: <https://pncp.gov.br/app/editais/05943030000155/2024/152>.
- Prefeitura Municipal de São João da Baliza (RR) – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 19/2023 - GOV

RR/SESAU/PMSJB. Link para consulta:
<https://pncp.gov.br/app/editais/04056248000125/2024/5>.

- Colorado do Oeste/RO - EDITAL N° 29/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO. Link para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/editais/04391512000187/2024/114>.

- Comando do Exército - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 90022/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DO POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA (PMGU/BV), VINCULADO AO COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Link para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/23234>.

- Itambé/BA - EDITAL N° 036/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E NÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA. Link para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/editais/13743760000130/2024/157>.

- São Miguel do Oeste/SC - EDITAL N° PE 13/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Link para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/editais/11136549000124/2024/225>.

- Tabatinga/AM - Edital n° 006/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM. Link para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/editais/04011805000191/2024/50>.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Em sede de informação, para a pesquisa de levantamento de mercado, foram realizadas consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo verificado que a aquisição é mais vantajosa uma vez que permite planejamento e controle de estoque

garantindo o abastecimento contínuo, evitando assim compras emergenciais e assegurando economicidade e qualidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

A descrição da solução, abrange a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, necessários a atender as demandas das atividades da Administração Municipal.

Entendemos que a melhor solução é a aquisição dos medicamentos, pois é a melhor relação de custo-benefício do ponto de vista financeiro, permitindo ganhos de eficiência na utilização dos recursos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a presente contratação deseja-se adquirir medicamentos com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação gera impactos ambientais diretos. Porém os critérios e práticas de sustentabilidade abrangem o seguinte: os resíduos dos medicamentos são recolhidos regularmente por empresa especializada contratada para tratamento e destinação final dos resíduos em ambiente controlado.

Os requisitos ambientais devem ser observados para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Ambiental – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

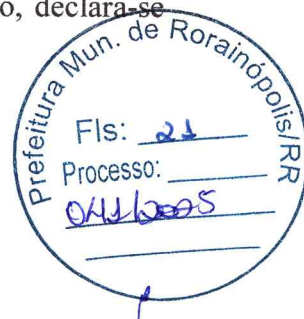
Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Os resíduos recicláveis descartados na fonte geradora devem ser separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando couber.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rorainópolis/RR, 10 de março de 2025.




RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 007/2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis, Roraima.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO		TRATAMENTO		
RISCO	DANO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Falta de clareza pelo requisitante quanto aos serviços e atividades a serem executados.	Possível interferência na qualidade do serviço; Disputa de preços deserta.	Alto	Média	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer; Dar ampla publicidade ao edital.	Secretaria de Saúde Equipe de gestão contratual.	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham surgir no processo de disputa de preço.
					Secretaria de Saúde	